



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 122/2017 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2569 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 1030110012569 449052 - Aquis Eqtos e Materiais Permanentes.....R\$ 78.984,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais) coberto através do excesso de arrecadação da receita orçamentária referente ao repasse financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 11 de setembro de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de 09 de 2017

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de 09 de 2017

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 12 de 09 de 2017

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 10 de 2017

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.

Sala das Sessões, 12 de 09 de 2017

(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 10 de 2017

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de 09 de 2017

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, para dar parecer.

Sala das Sessões, 12 de 09 de 2017

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 12 de 09 de 2017

(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2569 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.**

Visando a compra de equipamentos e materiais para suprir a demanda de pacientes e substituição de equipamentos desgastados ou danificados, o município de Pirassununga recebeu um recurso Federal, oriundo do Ministério da Saúde, conforme proposta nº 12094.290000/1160-09, para aquisição de materiais e equipamentos permanentes com a finalidade de melhorias das seguintes Unidades de Saúde da Família: “Ana Paula Ferrari” no Jardim Kamel; “Angelina Orsi Ferrarezzi” no Jardim Ferrarezzi; “Aristides Rodrigues” na Vila Redenção; “Centro I” no Centro; “Centro II” na Vila Guimarães; “Dr. Arthur Del Nero Jr” no Jardim Morumbi; “Dr. João Antonio Del Nero” no Jardim Olímpio Felício; “Dra. Lúcia Mocho Rosa Tosi” no Jardim São Valentim; “Francisco Belloni” na Vila Esperança; “Jardim das Laranjeiras” no Jardim das Laranjeiras; “Jardim Limoeiro” no Jardim Limoeiro; “João Balbi” na Vila Santa Fé.

Para tanto, necessário se faz nesse momento, inclusão de nova ação no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Por todo o exposto, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, lembrando que sua aprovação está condicionada à apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Pirassununga, 11 de setembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga,

12/09/2017

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente

Pirassununga, 11 de setembro de 2017.

Ofício nº 151/2017

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2569 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

PROL. nº 279/2017

03660-Câmara Pirassununga-12/09/2017-16:13:007A121000470F 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29/11/2013, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 03 de outubro de 2017 (terça-feira), às 19h**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

➤ **Projeto de Lei nº 114/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2567 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 115/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2567 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 4.976, de 20/06/2016 – Diretrizes Orçamentárias de 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 116/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2567 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**.

➤ **Projeto de Lei nº 117/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2568 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 118/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2568 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 4.976, de 20/06/2016 – Diretrizes Orçamentárias de 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 119/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2568 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**.

➤ **Projeto de Lei nº 120/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2569 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 121/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2569 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 122/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais) destinado a atender abertura de nova ação nº 2569 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 122/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais) destinado a atender abertura de nova ação nº 2569 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 03 OUT 2017


Edson Sidinei Vick
Presidente


José Antonio Camargo de Castro
Relator


Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 122/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais) destinado a atender abertura de nova ação nº 2569 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 03 OUT 2017


Natal Furlan
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

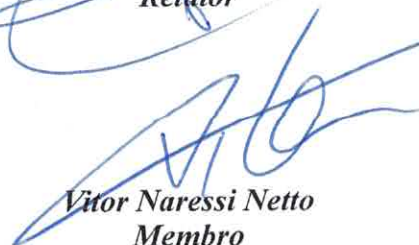
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 122/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais) destinado a atender abertura de nova ação nº 2569 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões, 03 OUT 2017


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 122/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa **autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais) destinado a atender abertura de nova ação nº 2569 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Salas das Comissões, 03 OUT 2017


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 122/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa **autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais) destinado a atender abertura de nova ação nº 2569 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Salas das Comissões,

03 OUT 2017


Vitor Naressi Netto
Presidente


José Antonio Camargo de Castro
Relator


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 122/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais) destinado a atender abertura de nova ação nº 2569 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

03 OUT 2017


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"

Presidente


Luciana Batista

Relator


Natal Furlan

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 122/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa **autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais) destinado a atender abertura de nova ação nº 2569 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Salas das Comissões, 03 OUT 2017


Luciana Batista
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

REQUERIMENTO

Nº 712/2017

Sala das Sessões, 03 OUT 2017

[Signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 122/2017 que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2569 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2017.

[Signature]
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

[Signature]
José Castro

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
Natal Silva

[Signature]
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5093

PROJETO DE LEI Nº 122/2017

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2569 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, consignando na seguinte dotação orçamentária:

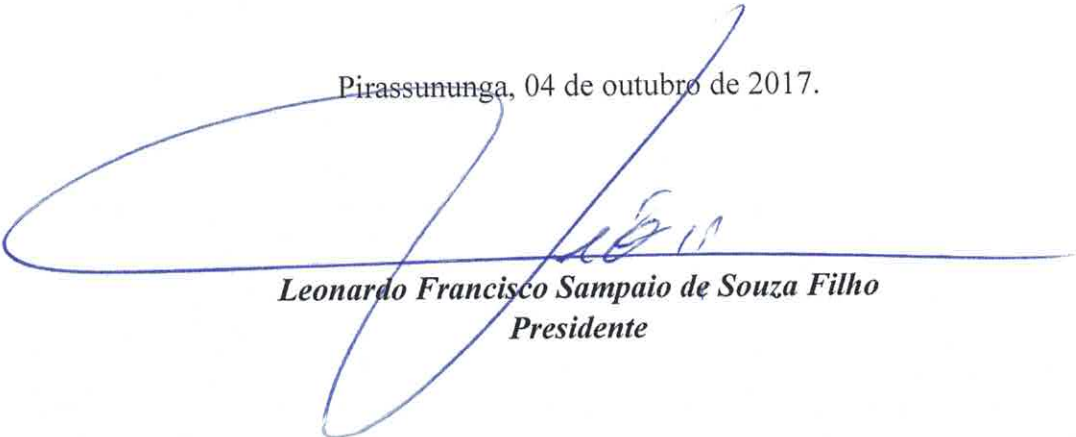
I - Fundo Municipal de Saúde

120200 1030110012569 449052 - Aquis Eqtos e Materiais Permanentes.....R\$ 78.984,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais) coberto através do excesso de arrecadação da receita orçamentária referente ao repasse financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 04 de outubro de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Of. nº 01759/2017-SG

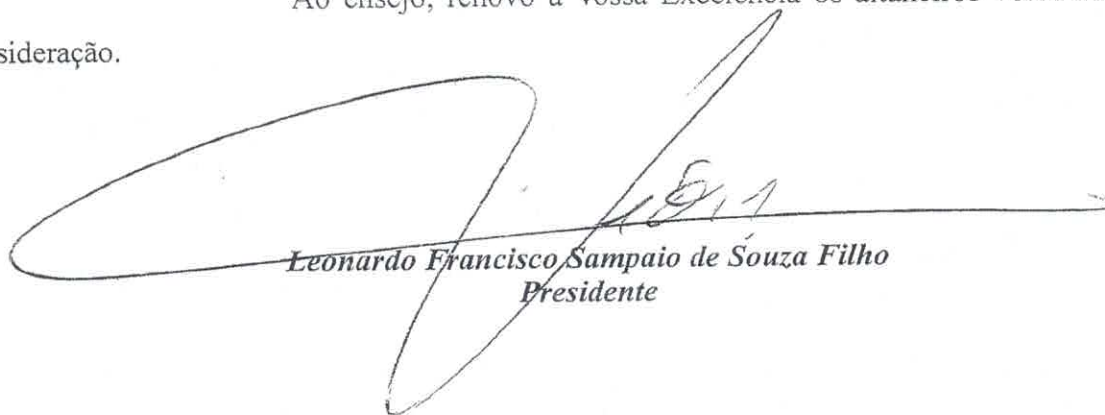
Pirassununga, 04 de outubro de 2017.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 731 a 747/2017; e Pedidos de Informações nº 242 (mídia anexa para gravação), 243, 244 (mídia anexa para gravação), 245 e 246/2017, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 03 de outubro de 2017.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5085, 5086, 5087, 5088, 5089, 5090, 5091, 5092, 5093 e 5094, referentes aos Projetos de Lei nºs 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122 e 131/2017, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.



Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA - SP

Recebido.
Davi
4-10-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.174, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2569 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 1030110012569 449052 - Aquis Eqtos e Materiais Permanentes.....R\$ 78.984,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais) coberto através do excesso de arrecadação da receita orçamentária referente ao repasse financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 5 de outubro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 31 de outubro de 2017 | Ano 04 | Nº 051

LEI Nº 5.173, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

"AUTORIZA INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO NA LEI Nº 4.976, DE 20 DE JUNHO DE 2016, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2569 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de outubro de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.174, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2569 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 1030110012569 449052 - Aquis. Eqtos e Materiais Permanentes.....R\$ 78.984,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo

Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde
Objetivo: Convênio Objetivando atender Aquisição de Equipos e Materiais Permanentes
Órgão Responsável Principal: 12.02.000
Indicador

Índice mais recente	Índice Final PPA	Total
2569 - Aquis. Eqtos e Materiais Permanentes		
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVENIO PARA AQUISIÇÃO DE EQTOS E MATERIAIS PERMANENTES - DEP NELSON MARQUES		
Disseminação		
Recursos através do Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		
2017		78
Total		
		78

Justificativa das Modificações:
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

ANEXO À LEI Nº 5.173, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2017

ACRÉSCIMO

Valores expressos em R\$ milhares milhões 2017



Pirassununga, 31 de outubro de 2017 | Ano 04 | Nº 051

43, § 1º, sendo o valor de R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais) coberto através do excesso de arrecadação da receita orçamentária referente ao repasse financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de outubro de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.175, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

“Autoriza o Poder Executivo a aditar convênio e repassar valores à Oscip Ajuda para o Animal, para os fins que especifica”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aditar convênio autorizado pela Lei Municipal nº 4.999, de 6 de outubro de 2016, celebrado com a **OSCIP AJUDA PARA O ANIMAL**, visando repasse de verba a título de suplementação no valor de R\$ 59.370,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais), divididos em 3 (três) parcelas mensais de R\$ 19.790,00 (dezenove mil, setecentos e noventa reais) destinados à prestação de serviço de acolhimento, alojamento e manutenção de pequenos e grandes animais que atualmente ocupam as instalações do Canil Municipal.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 59.370,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais), consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Agricultura

20.01.00 - 08.241.4004.2136 - 33.90.39.99 - despesa 989 - fonte 01.....R\$ 59.370,00
Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de outubro de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.176, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

“Autoriza o Poder Executivo a aditar convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aditar convênio autorizado pela Lei Municipal nº 5.073, de 16 de fevereiro de 2017, celebrado com a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**, objetivando repasse de verba a título de suplementação, no valor de R\$ 139.671,94 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), para realização de Cirurgias Eletivas no Município de Pirassununga.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 139.671,94 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2483 - 33.90.39.99 - fonte 05 - código de aplicação 3000057 - despesa 1047.....R\$ 139.671,94

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de outubro de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome ▼ Crescente ▼ Ordenar



Name

Last modified Size

2017-11-17 - Diário Eletrônico nº 52 - 17 de novembro de 2017.pdf	17-Nov-2017 15:56	138K
2017-11-16 - Diário Eletrônico nº 52 - 16 de novembro de 2017.pdf	16-Nov-2017 15:51	1.6M
2017-11-14 - Diário Eletrônico nº 52 - 14 de novembro de 2017.pdf	14-Nov-2017 17:11	138K
2017-11-13 - Diário Eletrônico nº 52 - 13 de novembro de 2017.pdf	13-Nov-2017 16:40	147K
2017-11-10 - Diário Eletrônico nº 52 - 10 de novembro de 2017.pdf	10-Nov-2017 16:51	150K
2017-11-1° - Diário Eletrônico nº 52 - 1° de novembro de 2017.pdf	01-Nov-2017 16:47	5.2M
2017-11-09 - Diário Eletrônico nº 52 - 9 de novembro de 2017.pdf	09-Nov-2017 16:59	152K
2017-11-08 - Diário Eletrônico nº 52 - 8 de novembro de 2017.pdf	08-Nov-2017 15:45	533K
2017-11-07 - Diário Eletrônico nº 52 - 7 de novembro de 2017.pdf	07-Nov-2017 16:37	180K
2017-10-31 - Diário Eletrônico nº 51 - 31 de outubro de 2017.pdf	31-Oct-2017 17:00	157K
2017-10-31 - Diário Eletrônico nº 51 - 2-31 de outubro de 2017.pdf	10-Nov-2017 16:35	1.6M
2017-10-27 - Diário Eletrônico nº 51 - 27 de outubro de 2017.pdf	27-Oct-2017 15:13	2.5M
2017-10-27 - Diário Eletrônico nº 51 - 27 de outubro de 2017 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	27-Oct-2017 16:31	141K
2017-10-26 - Diário Eletrônico nº 51 - 26 de outubro de 2017.pdf	26-Oct-2017 14:49	171K
2017-10-24 - Diário Eletrônico nº 51 - 24 de outubro de 2017.pdf	24-Oct-2017 15:53	129K
2017-10-23 - Diário Eletrônico nº 51 - 23 de outubro de 2017.pdf	23-Oct-2017 15:56	132K
2017-10-20 - Diário Eletrônico nº 51 - 20 de outubro de 2017.pdf	20-Oct-2017 17:14	147K
2017-10-19 - Diário Eletrônico nº 51 - 19 de outubro de 2017.pdf	19-Oct-2017 16:56	153K
2017-10-17 - Diário Eletrônico nº 51 - 17 de outubro de 2017.pdf	18-Oct-2017 10:30	142K